

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 045/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou menor proposta de preços no valor total de **R\$ 87.850,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando a futura aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas carentes do município, inseridas em programas sociais, durante o exercício de 2020, correspondente ao fornecimento de 1.000 cestas básicas ao valor de R\$ 87,85 (oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), por cada cesta, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 14 de janeiro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 045/2019**, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando a futura aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o exercício de 2020, pelo valor total de **R\$ 87.850,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente ao fornecimento de 1.000 cestas básicas ao valor de R\$ 87,85 (oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), por cada cesta, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 028/2020, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando a aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento a pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, durante o exercício de 2020, pelo valor total de **R\$ 87.850,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente ao fornecimento de 1.000 cestas básicas ao valor de R\$ 87,85 (oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), por cada cesta, objeto do Pregão Presencial nº 045/2019, vigorando a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias 02.11.02 2092 3390.32.00 00. Assinam pela empresa Vimaí de Jesus Miranda, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2020.